

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES -

m, 12 10 0 Assessoria de Pienário

IND 509 /2011

Ao Setor de Protocolo Legistativo em seguida à:	vo para registro	
o citi oogalaa a.		YLTON
CCJ CEOF CAS	CDC	
CSEG CAF CES	CDDHCEDP	Sugere
CDESCTMAL	F .	da Sec Distrito
CDESCTMAT OLI	Dullin	Vila Vi

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras na Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

.011 GOMES – PR)

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.

143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a instalação de lixeiras na Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a instalação de lixeiras em diversos locais da Vila Vicentina, na Região Administrativa de Planaltina.

É de fundamental importância jogar o lixo em seu devido local, pois o meio ambiente é fonte de vida que precisa ser preservado e respeitado. Como todos sabem, o lixo é um grande inimigo desse patrimônio. Uma cidade limpa também proporciona à população melhor condição de vida, pois essas pessoas muitas vezes têm dificuldade de se desfazer do lixo por não encontrarem lixeiras nas ruas. É preciso não só disponibilizar maiores quantidades de lixeiras como também que sua distribuição seja mais estratégica.

Diante disso, a colocação de lixeiras na Vila Vicentina é de extrema importância, visando oferecer a toda a população de Planaltina e visitantes um ambiente limpo e saudável, além da comodidade ao trafegar pelas ruas.

A presente indicação tem como objetivos: melhorar as condições ambientais da população; contribuir para a melhoria das condições de vida da população do Distrito Federal; e incentivar e conscientizar as pessoas da necessidade de se jogar lixo no seu devido local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

AYLTON GOMES Deputado Distrital PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 509 / 2011

Fis. Nº 01 Taula